



**RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA**  
**EXERCÍCIO DE 2020**



Tocha, Chaves & Associados, SROC, Lda.  
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS



**Russell Bedford**  
*taking you further*



## RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020

### 1. INTRODUÇÃO

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 62º da Lei nº 140/2015, de 7 de setembro, vimos publicar o Relatório de Transparência, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

### 2. ESTRUTURA JURÍDICA E PROPRIEDADE

#### 2.1 Denominação social

Tocha, Chaves & Associados, SROC, Lda.

#### 2.2 Inscrição em listas

Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o nº 181

Comissão do Mercado de Valores Mobiliários com o n.º  
20161483





### **2.3 Número de pessoa coletiva**

506.410.331

### **2.4 Sede social e contatos**

Edifício Lisboa Oriente

Avenida Infante D. Henrique, 333-H, Escritório 21 e 25

1800-282 Lisboa

Tel: 213 590 751/4 Fax: 213 590 794

E-mail: geral@tcasroc.com

### **2.5 Capital social**

200.000 euros

### **2.6 Objeto social**

Exercício das competências exclusivas dos Revisores Oficiais de Contas, como a revisão legal de contas, auditoria às contas e serviços relacionados, de empresas ou outras entidades, bem como o exercício de quaisquer outras funções que por lei exijam a intervenção própria e autónoma de Revisores Oficiais de Contas.





## 2.7 Sócios

O capital da empresa é detido por sócios Revisores Oficiais de Contas, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e um sócio não Revisor Oficial de Contas, conforme seguinte distribuição (valores em euros):

Sócios	Quota
Floriano Manuel Moleiro Tocha (ROC 929)	95.900
Paulo Dinis Delgado Chaves (ROC 1085)	95.900
Ana Luísa de Freitas	8.000
DFK & Associados, SROC, Lda. (SROC 149)	100
MRG – Roberto, Graça & Associados, SROC, Lda. (SROC 224)	100

## 3. LIGAÇÃO COM UMA REDE

A sociedade de revisores oficiais de contas não integra qualquer rede internacional de auditores, tal como definida pela International Federation of Accountants. Somos membros independentes da rede internacional de auditoria e de consultoria Russell Bedford.

## 4. ESTRUTURA DE GOVERNAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pelos sócios Floriano Manuel Moleiro Tocha e Paulo Dinis Delgado Chaves. A sociedade obriga-se de um ponto de vista societário pelos sócios atrás identificados.

As demonstrações financeiras da sociedade são elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística e não se encontram sujeitas a Revisão Legal.





A representação da sociedade para efeitos de assinatura das Certificações Legais das Contas, Pareceres do Fiscal Único ou outros documentos decorrentes do exercício de funções de interesse público, é de atribuição exclusiva aos sócios Revisores Oficiais de Contas.

## 5. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO DE QUALIDADE

O controlo de qualidade é assegurado através de procedimentos estabelecidos e adotados com vista ao cumprimento do preconizado na Norma Internacional sobre Controlo de Qualidade 1 (ISQC1) e na Norma Internacional de Auditoria 220. Entendemos que o sistema implementado cumpre os requisitos que decorrem daquelas normas e promove a melhoria contínua do mesmo.

A prestação dos serviços de auditoria é efetuada através de uma metodologia de trabalho, desenvolvida internamente, de aplicação generalizada a todos os trabalhos, que envolve o planeamento e a realização dos procedimentos de auditoria. A metodologia de suporte de trabalho é efetuada com recurso à aplicação informática denominada *Caseware Working Papers*.

A sociedade utiliza ainda o *software* WINIDEA como ferramenta de apoio à auditoria.

A coordenação e implementação operacional do sistema de controlo interno de qualidade foi da responsabilidade dos dois sócios – Floriano Manuel Moleiro Tocha e Paulo Dinis Delgado Chaves.





No final do exercício de 2020 o número de colaboradores permanentes, excluindo os dois sócios Revisores Oficiais de Contas, era o seguinte:

Descrição	Total
Manager	4
Seniores	10
Assistentes	13
Pessoal administrativo e financeiro	3

O quadro técnico de pessoal possui formação de nível superior, incluindo um Revisor Oficial de Contas e um membro estagiário da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Em anexo apresenta-se a declaração sobre a eficácia do funcionamento do sistema de controlo interno de qualidade (Anexo I).

## 6. CONTROLO DE QUALIDADE

A partir de 1 de janeiro de 2016, a supervisão para as SROC que auditem Entidades de Interesse Público (EIP) passou a ser realizada pela CMVM, enquanto para as restantes SROC o controlo de qualidade manteve-se no âmbito das competências da OROC mas com supervisão da CMVM, segundo o artigo 69º da Lei nº. 140/2015, de 7 de setembro.

A sociedade foi objeto de três controlos de qualidade por parte da Comissão de Controlo de Qualidade da OROC, o último dos quais finalizado no decorrer de 2015.

Adicionalmente, a sociedade está sujeita ao controlo anual da Russell Bedford Internacional (AQC - Audit Quality Control).





## 7. DECLARAÇÃO SOBRE AS PRÁTICAS DE INDEPENDÊNCIA

A sociedade adota os princípios e as práticas de independência estabelecidos na legislação aplicável e no Código de Ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, bem como as regras de independência praticadas na rede internacional Russell Bedford.

As práticas de independência relativas aos sócios e o quadro técnico da sociedade encontram-se adequadamente adotadas.

## 8. POLÍTICAS E PRÁTICAS ADOTADAS NA FORMAÇÃO CONTÍNUA DOS SÓCIOS E COLABORADORES PARTICIPANTES EM TRABALHOS DE AUDITORIA

Os sócios e quadro técnico participam em ações de formação internas, com carácter regular, e externas, as quais incidiram sobre questões técnicas do trabalho de auditoria, Sistema de Normalização Contabilística (SNC), Código Contributivo, fiscalidade, sobre o Manual do Procedimentos de Auditoria e as aplicações informáticas Idea e Caseware Working Papers.





## 9. INFORMAÇÃO FINANCEIRA

O volume de negócios de 2020 apresenta a seguinte distribuição por áreas de atividade:

Descrição	Valor
Revisão legal de demonstrações financeiras de entidade de interesse público e controladas	11.000
Revisão legal de demonstrações financeiras de outras entidades	1.579.988
Serviços distintos de auditoria prestados a outras entidades	58.748
<b>Total</b>	<b>1.649.736</b>

## 10. LISTA DE ENTIDADES DE INTERESSE PÚBLICO ONDE ESTA SROC EXERCER FUNÇÕES

As entidades de interesse público, nas quais exercemos funções de revisão legal das contas, são as seguintes:

ERIGO I – Fundo de Capital de Risco

MAREC Imob - Sicafi, S.A.







## 11. BASES DE REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

A remuneração dos sócios inclui duas componentes, uma referente a uma remuneração base e outra relativa aos lucros da sociedade. Não são atribuídas remunerações adicionais pela prestação de serviços que não as de interesse público, nem tendo em conta a remuneração e rentabilidade de cada um dos clientes.

Lisboa, 23 de fevereiro de 2021

**TOCHA, CHAVES & ASSOCIADOS**  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

**A Gerência:**



Floriano Manuel Moleiro Tocha – ROC nº 929



Paulo Dinis Delgado Chaves – ROC nº 1085





## ANEXO I

### **Declaração sobre a eficácia do funcionamento do sistema de controlo interno de qualidade**

Em conformidade com disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 62.º da Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, declaramos a eficácia do funcionamento do sistema de controlo interno de qualidade da sociedade.

Lisboa, 23 de fevereiro de 2021

**TOCHA, CHAVES & ASSOCIADOS**  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

**A Gerência:**

Floriano Manuel Moleiro Tocha – ROC nº 929

Paulo Dinis Delgado Chaves – ROC nº 1085



# TOCHA, CHAVES & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

## Relatório de Transparência

Exercício Findo em 31 de dezembro de 2020



Sociedade  
fundada em  
2003



ORDEM DOS  
REVISORES OFICIAIS  
DE CONTAS

Integridade Independência Competência

Membro



Membro  
Independente  
da Russell Bedford  
Network



20  
Maiores empresas  
do setor em Portugal



Equipa com Formação  
Académica específica  
para o negócio